



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 674 DE 31 DE MARÇO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR =

v WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de novembro de 1.979,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cincoenta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias.

03.22.136.2010.3.1.2.0 - GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	017	100.000,00
03.22.136.2010.3.1.3.2 - GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	019	150.000,00
	<u>R\$</u>	<u>250.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais da dotação orçamentária.

04.07.112.1045.4.1.1.0 - SEC.OBRAS E VIAÇÃO-SETO.OBR.CONSEV,	156	250.000,00
	<u>R\$</u>	<u>250.000,00</u>

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Março de 1.980

Wilmar Peres de Farias
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 06

Fls. 29 vs

Em. 31-03-80

162
Jose